

MENSAGEM DE NATAL AO PROFESSORADO

A Profa. Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação, endereçou a seguinte mensagem ao Professorado Paulista, por motivo do Natal:

"O Natal, pelos sentimentos que inspira na alma cristã, é perene e sublime convite à meditação e à Paz. E se a significação da data magna da Cristandade fala assim tão de perto à sensibilidade de todos os homens de boa vontade, as evocações que sugere e as esperanças que alimenta naturalmente ecoam com muito mais intensidade entre quantos estão voltados para a edificante missão de educar e plasmar o espírito da juventude.

Éis por que, nestes instantes de profunda beleza, senão mesmo de ternura e encantamento, quero dirigir uma palavra de amizade e confiança ao digno e incansável professorado paulista, extensiva, ainda, é evidente, a todos os que estejam, direta ou indiretamente, vinculados às laboriosas atividades da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Na verdade, agora que já se rasgam, em linhas bastante definidas, as perspectivas do amanhã brasileiro, a envolvente magia do Natal nos anuncia a imagem de um Brasil novo, presente numa vigorosa soma de esforços e energias, em que o desenvolvimento e a preocupação dos educadores aparecem como a mais substancial e válida das contribuições.

Neste limiar de 1972, há ainda uma circunstância especialíssima, que mais nos identifica: é a implantação da Reforma do Ensino de 1.º e 2.º graus, tarefa sem dúvida difícil, que importa em verdadeiro desafio, mas cujos resultados não de assinalar o ingresso definitivo do País entre as Nações capazes de auto-sustentar o seu processo de desenvolvimento econômico e social.

O gigantismo da rede escolar paulista evidencia a magnitude do empreendimento que recai, como honrosa responsabilidade mas também como trepidante desafio, sobre os ombros do professorado bandeirante.

No exercício de sua missão têm sabido os Mestres, na senda da abnegação austeritária, sobrepor quaisquer dificuldades o seu idealismo, sua onerosidade, sua combatividade. Aliás, em nosso itinerário pelo território do Estado, dialogando com as bases ou com as cúpulas regionais, temos avaliado toda sua determinação, sua fé na

educação, como cruzada do desenvolvimento. Pois, assim como não há limites para o desenvolvimento, não pode haver limites para a educação.

Nenhum momento, portanto, como este, de repouso sereno, para dizer da nossa absoluta confiança na plena e efetiva realização do empreendimento que temos pela frente. O que temos visto e ouvido nos leva à convicção, tantas vezes expressa pelo Governador Laudo Natel: uma reforma, do porte da pretendida não se implanta simplesmente à custa de comandos emanados de um órgão central, mas pela adesão consciente e voluntária dos agentes encarregados de traduzir a lei em realidade concreta.

A Reforma do Ensino, muito mais do que reflete um empenho do Governo do Estado dará a medida do esforço pessoal de cada Professor, pelo tanto que depende de cada um, individualmente.

Da urbe innotu, de do Planalto aos núcleos lineares do solo bandeirante a todos os Professores do ensino oficial ou particular, externo, na paz sagrada de seus lares, as expressões de amizade e agradecimento, de carinho e de confiança.

Que o mistério de Paz deste Natal seja para todos um dos nossos repouso reconfortante e sereno. Tregua para a grande e nobre batalha. Para a batalha que constrói, que renova, que integra, que honra e nobilita mais que todas as outras.

Governador: 1972...

(Conclusão da 1.ª pag.)

va. aos que a têm, a justa e merecida prioridade para a ministração de aulas e a regência de classes".

"A expansão da Rede Escolar a fim de que não haja em São Paulo ninguém sem escola — acrescentou o governador Laudo Natel — determinou a ampliação substancial do quadro do magistério, sejam docentes, sejam especialistas em Educação. Tal quadro será preenchido em suas necessidades, preferente e prioritariamente por licenciados, por professores com a devida habilitação".

"Mas não apenas mercado de trabalho São Paulo vos oferece. Oferece-vos também, o penhor de seu empenho em prestigiar vossa profissão" — finalizou o governador Laudo Natel.

A SOLENDIDADE

A solenidade de colação de graus dos formandos das seções de Matemática, Física, Ciências, Letras e Pedagogia da Faculdade de Filosofia Mackenzie foi presidida pelo diretor da Faculdade, professor Francisco Brandt Hoffmann. Foram paraniníficos das turmas os professores Oswaldo Sargiorgi, João Martins, Aurora Albanese, Ariovaldo Feterlini e Imídio Neri. Este último falou em nome dos demais paraniníficos, discorrendo sobre a alta responsabilidade dos que exercem o magistério.

Supergelado será...

(Conclusão da 1.ª pag.)

SITUAÇÃO PRECÁRIA

O relatório elaborado pelo grupo de trabalho da Secretaria da Saúde analisa detidamente as condições de funcionamento dos hospitais do Estado, no que diz respeito à alimentação, bem como examina os resultados das experiências já efetuadas com a adoção do sistema supergelado em outras entidades. Além disso, estabelece uma confrontação do chamado "prato feito" com o sistema de cozinha tradicional, quer do ponto de vista técnico, quer do econômico; considera a viabilidade da adoção do sistema supergelado, suas vantagens e desvantagens; analisa orçamentos das empresas fornecedoras; e emite parecer final pela sua implantação nos hospitais da Secretaria da Saúde.

Em sua análise, o grupo qualificou de precárias as condições do Hospital da Água Funda. "A inexistência de um serviço de estatística, correto, de comensais, indica a impossibilidade quase total de alimentos para alguns ou muitos internados, pois, a requisição oficial de gêneros alimentícios é feita para 300 comensais e o número de internados varia de 400 a 450. O quadro de deficiências comporta ainda observações sobre a completa falta de higiene; presença em maior número de enfermagem psicopatas em todas as etapas de manuseio de alimentos; permanente perigo de contaminação; tudo isto somado às condições desumanas a que são submetidos os internados, no ato (refeição) que, do ponto de vista médico, deveria ser um fator de reeducação e reintegração do enfermo na sociedade" — diz o estudo.

Já no Hospital Psiquiátrico Pínel e quadro se apresenta modificado, pois as condições de higiene e limpeza, embora não ideais, podem ser consideradas razoáveis, verificando-se deficiência de equipamento e pessoal, razão pela qual a alimentação e o estado nutricional dos pacientes não pode ser considerado bom, mas apenas regular. "Isto porque — explica o relatório — os cardápios são bem elaborados e a preparação dos alimentos obedece a melhores condições de higiene".

Finalmente, no Hospital Mandaguá, à luz dos elementos coletados, pode-se concluir que o funcionamento do Setor de Nutrição e Dietética é satisfatório. Evidenciam-se, todavia, falhas graves na manutenção dos equipamentos, especialmente nos carros térmicos e máquinas de lavar e esterilizar os utensílios usados pelos pacientes.

O GRUPO DE TRABALHO

O grupo de trabalho, criado pelo governador Laudo Natel por sugestão do secretário Mário Machado de Lemos, está assim constituído: Aldonia Cekaumaskas Kalil (coordenadora); Hachiyu Pinho; Lídia Jorge Kalil Bussadori; Raul Carneiro Chagas; Djalma Savazoni; Tiekio Oda Teixeira; Wladimir Klíass e Issao Momei. Esses membros representam a Secretaria da Saúde, o Hospital das Clínicas, o Hospital do Servidor Público Estadual, o Instituto Nacional de Previdência Social e a Comissão Central de Compras.

UTILIZE-SE DO FGTS PARA PAGAR DÉBITOS DA SUA CASA NO IPESP

Os que adquiriram casas próprias pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (IPESP) por meio do Sistema Financeiro de Habitação do B.N.H. e desejarem obter pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e ainda utilizar-se da conta vinculada para liquidação de débitos em atraso ou para amortização do financiamento devem dirigir-se à Carteira Profissional de Trabalho, rua Quirino de Andrade, 215, 1.º andar.

Os interessados — registros ...

50.001 a 52.500, deverão comparecer entre 16 de janeiro a 28 de fevereiro, e os de registros 52.500 a 55.000 de 1.º de março a 14 de abril do próximo ano.

DOCUMENTOS

Os compradores ou os participantes da renda familiar deverão apresentar simultaneamente ao IPESP os seguintes documentos: 1 — cópia de identidade; 2 — comprovante da última prestação paga com vencimento até o dia 31-12-71; 3 — comprovantes de pagamento das prestações vencidas, referentes ao exercício de 1972.

Deverão ainda apresentar a Carteira Profissional de Trabalho com os vencimentos atualizados. Na hipótese de não tê-la devidamente regularizada deverão apresentar declaração atualizada da empresa em que trabalha ou da última firma em que trabalhou, contendo o nome do empregador, sua condição de optante pelo FGTS nome do Banco depositário, da agência onde se encontra a conta vinculada e o valor do último salário percebido.

QUITACÃO

Os interessados em liquidar as prestações em atraso deverão utilizar-se do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço até 31 deste mês a fim de ficarem em dia com as prestações a partir de janeiro de 1972.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIARIO OFICIAL Diretor-Superintendente Wanduick Freitas REDACAO ADMINISTRACAO E OFICINAS RUA DA MOOCA, 1921 TELEFONES: Superintendencia .. 92-2863 Dir. Administrativa 292-3637 Dir. Comercial 92-3024 Redacao 93-0484 REDE INTERNA - PABX: 93-5186 — 93-5187 93-5188 — 93-5189 93-5190 — 92-3020 92-3238 — 93-0490 DIRETORIA DE ARTES GRAFICAS R. DOS ESTUDANTES, 394 Diretoria 278-3543 Oficinas 278-0644 ASSINATURAS "Diário do Executivo" "Diário da Justiça" "Diário de Ineditórios" Semestral Cr\$ 45,00 Anual Cr\$ 90,00 VENDA AVULSA Número do dia ... Cr\$ 0,50 Número atrasado do ano Cr\$ 0,60 Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50 As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo. RUA DA MOOCA, 1921

Abertas as Inscrições no Colégio Comercial Estadual

Estão abertas, até o dia 30 de dezembro, as inscrições de candidatos à matrícula nas Las séries dos cursos técnicos (2.º grau) de contabilidade, de Administração e de Secretariado, do Colégio Comercial Estadual "Prof. Camargo Aranha", desta Capital.

Os cursos são inteiramente gratuitos e ministrados nos períodos diurno e noturno.

Poderão inscrever-se portadores de certificado de conclusão da 4.ª série do curso ginásial; de declaração do diretor comprovando a condição de concluinte do curso ginásial; ou de certificado de aprovação em exame de maturidade de 1.º ciclo.

Os interessados deverão apresentar-se, ainda, munidos de 2 fotografias, tamanho 3x4, e de documento de identidade.

A Secretaria do estabelecimento, rua Piratininga, n. 51, atende, diariamente das 8 às 22 horas.

XEROX a Cr\$ 0,50 A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO está equipada para reproduzir 20 cópias xerográficas por minuto, autenticadas: Cópia de página do "Diário Oficial" (edição do dia) Cr\$ 0,50 Cópia de página (edição atrasada) .. Cr\$ 1,50 RUA DA MOOCA, 1921 - Das 8,30 às 17,00 horas, de 2.ª a 6.ª feira.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 10431, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1971 Reestrutura a Secretaria do Tribunal de Justiça e das outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º — A Secretaria do Tribunal de Justiça, órgão auxiliar administrativo do Tribunal de Justiça, passa a ter a seguinte estrutura: I — Departamento do Judiciário — Processamento (DEPRO) a) Divisão da 1.ª Jurisdição (DEPRO 1) 1. Serviço do Protocolo Judicial de 2.ª instância 1.1. Seção de Expediente 1.2. Seção de Informação 2. Serviço de Registro de Autos 2.1. Seção de Entrada de Autos 2.2. Seção de Custas e Prejuízo 3. Serviço de Distribuição Geral 3.1. Seção de Distribuição Civil 3.2. Seção de Distribuição Criminal 4. Serviço Passagem de Autos 4.1. Seção de Expediente 4.2. Seção Passagem de Autos b) Divisão da 2.ª Jurisdição (DEPRO 2) 1. Serviço do Conselho Superior do Magistério 1.1. Seção do Conselho Superior do Magistério 1.2. Seção do 1.º Grupo 2. Serviço da Seção Civil 2.1. Seção Civil 2.2. Seção do 2.º Grupo 3. Serviço do Tribunal Pleno 3.1. Seção do Tribunal Pleno

3.2. Seção do 3.º Grupo 4. Serviço das Câmaras Criminais 4.1. Seção das Câmaras Criminais 4.2. Seção de Expediente c) Divisão da 3.ª Jurisdição (DEPRO 3) 1. Serviço de Juizamento 1.1. Seção de Expediente 1.2. Seção de Processamento 2. Serviço de Acórdãos 2.1. Seção de Expediente 2.2. Seção de Processamento 3. Serviço de Repetição de Votos 3.1. Seção de Expediente 3.2. Seção de Processamento d) Divisão Técnica da Biblioteca — (DEPRO 4) 1. Serviço Técnico Biblioteca 1.1. Seção Técnica Biblioteca 1.2. Seção Técnica Classificação 2. Serviço Administrativo da Biblioteca 2.1. Seção de Consultas 2.1.1. Seção de Consultas 2.1.2. Seção de Circulação de Livros 2.1.3. Seção de Bibliografia e Textos 2.2. Seção de Expediente 2.2.1. Seção de Aquisição e Assinaturas 2.2.2. Seção de Tombamento 2.2.3. Seção de Manutenção do Acervo 3. Serviço Revista de Jurisprudência 3.1. Seção de Fornecimento de Dados 3.2. Seção de Expediente